



PORTARIA Nº 246/82⁰⁰¹⁹

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.82,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-432, AV.DO FORTE, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

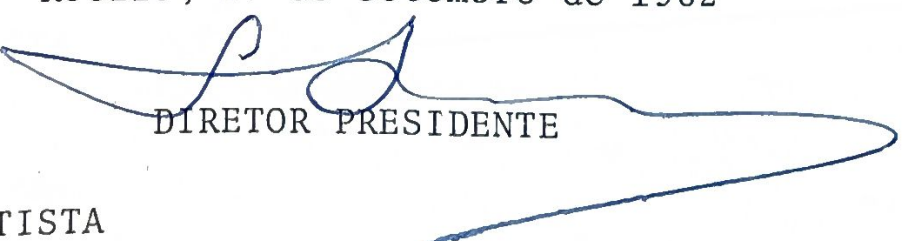
Av.do Forte(Terminal), Av.Gomes Taborda, Av.Gal.San Martin,Rua Honório Correia, Rua Gregório Júnior, Rua Souza Bandeira, Rua Thomás Gonzaga, Rua Cons.Teodoro, Rua Dom Manoel da Costa, Rua Real da Torre , Rua Carlos Gomes, Rua Ricardo Salazar, Rua Rodolfo Moreira, Av.Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti,Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.Guararapes, Av.Dantas Barreto, Av.N.Sra.do Carmo,Av.Martins de Barros, Rua 1º de Março,Av.Guararapes(Ponto de Retorno);

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av.Guararapes(Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Av.Conde da Boa Vista, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcanti, Praça do Derby, Rua Severino Pinheiro, Praça Euclides da Cunha, Rua Arlindo Gouveia, Rua Altinho, Rua Lopes de Carvalho, Rua Visconde de Albuquerque,Rua José Bonifácio, Rua Conde de Irajá, Praça da Torre, Rua Cons. Teodoro, Rua Thomás Gonzaga, Rua Souza Bandeira, Av.Caxangá, Av.Gal.San Martin,Av. Gomes Taborda, Av.do Forte (Terminal);

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de setembro de 1982.

Recife, 17 de setembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA